

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Portaria UFPR nº 1.325, de 15 de outubro de 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução nº 16/2022-COPLAD e o que consta no processo nº 23075.012846/2024-08,

RESOLVE:

- I. Autorizar, a partir da data de publicação no BGP, a realização do teletrabalho em regime de execução parcial para a servidora SANDRA ALVES TAVARES – 2069988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Seção de Apoio a Gestão Acadêmica do Ensino Técnico e da Graduação - EP/SAGATG.
- II. A presente Portaria poderá ser revogada conforme os termos do Art. 30 da Resolução nº 16/2022-COPLAD ou eventual normativo substitutivo.

**RICARDO MARCELO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 15/10/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/301545>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe